

EDITAL

Francisco Manuel Branco de Brito, Presidente da União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão), usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que se realizará uma reunião extraordinária do órgão executivo, no dia 16 de abril de 2025, pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia sita na Rua do Fragoso, nº 8 r/c. -----

Para constar se público o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos habituais da União de Freguesias e na página disponível na Internet. -----

Évora, 11 de abril de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA
(Francisco Manuel Branco de Brito)

